



DECRETO Nº 051/2023

Nº da Ordem	051/2023
Registrado no Livro de Arquivo Público e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	01 / 02 / 2023
	
Responsável	

“Dispõe sobre a Remoção por Permuta de Servidora Pública Municipal para o Município de Rio Verde/GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a cooperação e boas relações com a Secretaria de Educação de Rio Verde-GO, cujo objeto é inerente a remoção por permuta entre as servidoras **JOANA DARC DE ALMEIDA SANTOS**, para secretaria de Educação de Montividiu, e **ALINE LACERDA RODRIGUES**, para Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde-GO, pelo período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO, a determinação contida no artigo 91, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 15/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Montividiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição do Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora - Pedagogia, Sra. **ALINE LACERDA RODRIGUES**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para o destino, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A referida Remoção por Permuta terá validade a partir da disponibilidade da Servidora Municipal **JOANA DARC DE ALMEIDA SANTOS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura de Montividiu-GO.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal